

## SEGUNDA SELEÇÃO DOUTORADO EM ENFERMAGEM - ANO 2020 RESULTADO FINAL – AÇÕES AFIRMATIVAS

EPIDEMIOLOGIA, POLÍTICAS E PRÁTICAS DE SAÚDE DAS POPULAÇÕES - (01 vaga)						
Nº. Inscrição	Nota Currículo	2ª Etapa		Soma	Média final	Situação
		Projeto	Argüição			
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS						
GESTÃO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE E ENFERMAGEM - (01 vaga)						
Nº. Inscrição	Nota Currículo	2ª Etapa		Soma	Média final	Situação
		Projeto	Argüição			
9	98,0	40,0	40,3	80,3	89,15	Aprovado e classificado
19	90,0	30,3	30,5	60,8	-	Reprovado
5	63,0	-	-	-	-	Reprovado
CUIDAR EM SAÚDE E ENFERMAGEM - (01 vaga)						
Nº. Inscrição	Nota Currículo	2ª Etapa		Soma	Média final	Situação
		Projeto	Argüição			
21	100,0	27,3	29,8	57,1	-	Reprovado

(\*) Conforme Item 6.5 do Edital Regular de Seleção 2020/2 – Mestrado/Doutorado. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

### INFORMAÇÕES SOBRE O REGISTRO ACADÊMICO

Para efetuar o registro acadêmico na UFMG o candidato aprovado e classificado deverá **no período de 25 de junho a 01 de julho** acessar o site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio> e preencher a Ficha de Cadastro. Instruções sobre o preenchimento *on line* da Ficha de Cadastro estão divulgadas no site do Programa ([www.enf.ufmg.br/pos](http://www.enf.ufmg.br/pos)), em Processo Seletivo.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 01/07/2020**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia frente e verso do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou colação de grau. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 01/07/2020**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação.

O período e os procedimentos para a realização da matrícula serão divulgados posteriormente no site do Programa.

Belo Horizonte 22 de junho de 2020.



Prof. Dra. Kênia Lara da Silva  
Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem  
Escola de Enfermagem da UFMG